

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atas.o recebido em: 07/07/21
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 07 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA ADESÃO AO PROGRAMA PAVIMENTA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 55.951, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para adesão ao Programa Pavimenta, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.951, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º O convênio terá como finalidade a realização de obras de infraestrutura, por meio da pavimentação de qualidade, seja de pedras irregulares, seja asfáltica, proporcionando níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia na circulação e no transporte de mercadorias e pessoas, inclusive no acesso a serviços públicos.

Art. 3º As despesas decorrentes do atendimento desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, aos 07 de julho de 2021.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

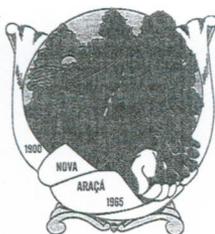
[Handwritten Signature]
Ana P. Marim
[Handwritten Signature]
Jairo
[Handwritten Signature]

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Com Aprovado () Rejeitado por _____
Sessão Votos Vencidos / _____
Data 07/07/21 ATANº 023/2021

Abstenções: _____
Extraordinária: _____
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para fins de participar do Programa Pavimenta, tendo como objetivo a adesão ao Programa Pavimenta, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.951/2021, cujo objeto é a avaliação e habilitação de projetos de municípios que visem a viabilizar a infraestrutura rodoviária em seus territórios, incluindo obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização e acessibilidade.

O Programa Pavimenta tem por objetivo realizar as análises técnicas para futuras parcerias entre o Estado e os Municípios para a realização de determinadas obras de infraestrutura, por meio da pavimentação de qualidade, seja de pedras irregulares, seja asfáltica, proporcionando níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia na circulação e no transporte de mercadorias e pessoas, inclusive no acesso a serviços públicos.

Ademais, tem por objetivo, ainda, conferir melhores condições de conforto, interação e limpeza urbana à população do entorno, contribuindo para o bem-estar e a saúde pública considerando que a pavimentação e o calçamento atendem a dois dos cinco pilares do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU), calculado pelo Observatório das Metrôpoles, quais sejam mobilidade urbana e infraestrutura urbana, tendo, assim impacto concreto na qualidade de vida nas cidades.

O Estado prestará apoio aos municípios de duas formas: a primeira é no desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura rodoviária; o segundo eixo é pela análise da viabilidade técnica de propostas existentes, que pode dar lugar a convênios para a realização de investimentos nas obras selecionadas – mediante contrapartidas das cidades.

O Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse de Adesão ao Programa Pavimenta, publicado em 21 de junho de 2021, prevê o prazo de 30 dias para os municípios manifestarem interesse de adesão ao Programa Pavimenta.

O Município de Nova Araçá pretende habilitar projetos para investimento em obras de infraestrutura. Para fins de habilitação, o município deve apresentar vários documentos, entre



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

eles lei municipal que autorize o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul.

Salientamos que a autorização legislativa para firmar o Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul no Programa Pavimenta, contribuirá significativamente para o incremento do patrimônio municipal, permitindo o seu desenvolvimento econômico e social, por meio de investimentos em infraestrutura, melhorando a trafegabilidade e segurança no trânsito, promovendo benefícios para a qualidade de vida da população.

Ante ao exposto, e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicitamos que o mesmo seja apreciado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, certos de que esta solicitação será atendida, considerando o curto prazo existente para cadastramento no Chamamento Público do Programa Pavimenta.

Ademir Dal Pozze

Prefeito Municipal

Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
R. ALEXANDRE GAZZONI, 200
CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ - RS
CNPJ: 87502902000104 - FONE: (54) 3275 - 1333

RECIBO DE PROTOCOLO

PROTOCOLO: 001511/2021

DATA: 14/07/2021

HORA: 09:50:00

CHAVE:

PROCESSO Nº:

DOCUMENTO Nº: 000061/2021

TIPO DE DOCUMENTO: PROJETOS DE LEI

ASSUNTO: APROVADO Nº 059/2021

PESSOA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

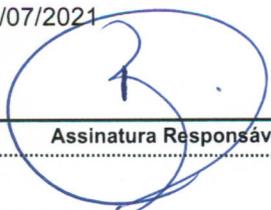
TIPO DE PROCESSO:

TIPO DA ROTINA: DOCUMENTO ADICIONADO

OBSERVAÇÕES:

Finalizado e Enviado no Sistema: 14/07/2021

Hora: 09:50:41


Assinatura Responsável Protocolo